



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA A PORTARIA N.º 05/2020, 16 de dezembro de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, informa que a presente errata serve para retificar a data da Portaria N.º 05/2020, que "Dispõe sobre a adoção de normas para um Continuum curricular de dois anos escolares na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Ruy Barbosa –BA, para o período excepcional de calamidade pública pelo novo coronavírus".

Onde se lê de 04 de novembro de 2020, leia-se de **15 de dezembro de 2020**, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ruy Barbosa-Ba , 16 de dezembro de 2020

Florceia Alves de Sousa  
Secretária Municipal de Educação

